



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 43/2017

Projeto de Lei nº 3/2017

Torna obrigatório o atendimento prioritário, com tratamento diferenciado nas concessionárias ou revendas de veículos sediadas no município de Serra, para pessoas com deficiência no alcance de todos os benefícios fiscais e tributários na aquisição de veículos automotores.

Origem: Presidência

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

DESPACHO

Ação: Parecer favorável

Despacho: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Setor Destino: Presidência

Serra, 04 de janeiro de 2017

RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA

Procurador Geral

OAB - ES 10075